



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador Leandro Andrade Preto no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 0504/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, nos termos desta indicação, para que adote as medidas necessárias para a reforma/substituição do mobiliário constante no HMA ou, em sendo tal medida obrigação contratual da “OS” responsável pela gestão do mesmo, seja determinada a imediata providência sob pena de responsabilização por descumprimento contratual.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido pela condição precária em que se encontra o mobiliário que compõe o HMA.

Como se denota dos exemplos abaixo, o mobiliário destinado a acomodar pacientes e visitantes encontra-se em situação insalubre, representando, inclusive, risco aos usuários.



Diante disso, solicito ao Distinto Plenário que vote favoravelmente a esta Indicação, para que as providências sejam tomadas pela Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de janeiro de 2025

Leandro Andrade Preto
Vereador

